

## Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso  
CGC n.º 37 465 556/0001-63

### Lei n.º 159/99

**Súmula:** Dá-se nome às ruas do Distrito de São José do Apuy, de acordo com o Artigo 30, inciso I da constituição Federal, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE, Estado de Mato grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, GEREMIAS BORTOLATO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei ...

**Artigo 1º** - Fica dado o nome as avenidas do Perímetro Urbano de São José do Apuy, Estado de Mato Grosso, como segue:

- Avenida NS-1, passa a chamar Avenida Miguel Garratini;
- Rua AB, como Avenida José Antônio Silveira;
- Rua AC-2, como Avenida Gaspar Dutra;
- Rua AC-3, como Ayrton Senna;
- Rua A-7, como José de Matos Leão.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT  
Em, 25 de Junho de 1999.

*[Assinatura]*  
GEREMIAS BORTOLATO  
PREFEITO MUNICIPAL